

LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 2157/2024

Processo Nº 2024-000640/TEC/RLO-0164

Data de Validade: 01/07/2026

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192** de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Empreendedor	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
Empreendimento	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
Local da atividade Licenciada:	CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPUS I - CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA-PB
CPF/CNPJ	24.098.477/0001-10
Coordenadas Geográficas	Latitude: 7°08'13" Longitude:34°50'36.6"
Atividade Licenciada:	Instituição de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão. Área construída de 226.500,00 m². Os efluentes são destinados para rede coletora de esgoto da CAGEPA.

CONDICIONANTES

- 1- Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2024-000640/TEC/RLO-0164, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
- 2- Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
- 3- A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE;
- 4- Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br;
- 5- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
- 6- Apresentar em 120 (cento e vinte) dias, relatório acompanhando de registro fotográfico que contenha a readequação do armazenamento e gerenciamento dos patrimônios tombados do empreendimento, além de outras informações pertinentes;
- 7- Apresentar em 120 (cento e vinte) dias, relatório acompanhando de registro fotográfico contendo a readequação do armazenamento das lâmpadas fluorescentes, juntamente com o comprovante de sua destinação ambientalmente adequada;
- 8- Comunicar a esta SUDEMA, se houver alguma mudança e/ou alteração na atividade licenciada, bem como em sua estrutura física no prazo desta Licença;
- 9- Manter as práticas de gerenciamento dos resíduos de Serviço de saúde vinculadas à Resolução da Diretoria Colegiada - RDC - ANVISA Nº 222, de 28 de Março de 2018;
- 10- Manter as Práticas de gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil e Demolição, conforme disposto na Resolução CONAMA nº 307 de 2002;
- 11- Identificar, coletar, acondicionar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, ficando proibido seu descarte aleatório;



- 12- Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município;
- 13- No ato da renovação da Licença Ambiental, apresentar a Licença Ambiental das empresas que prestam serviços referentes aos resíduos de serviços de saúde, dedetização, dentre outros passíveis de licenciamento ambiental;
- 14- Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- 15- O não atendimento às condicionantes supracitadas ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença de operação anulada.
- 16- Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.
- 17- Manter atualizado o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal

JOÃO PESSOA(PB), 01/07/2024

